

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE JARDIM

**DECRETO N.º 015/2014** 

EM 29 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

## **DECRETA:**

Art. 1° - Regulamenta o horário de funcionamento para a Procuradoria Geral do Município, de 06 (seis) horas diárias, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sextafeira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal